



DIÁRIO OFICIAL
Município de Feliz
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.637, de 04 de dezembro de 2019.

Ano V - Edição 218

SEXTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Pág. 4 de 11

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÕES

AVISO

Foi ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para INSCRIÇÕES PARA PROVA DE ALEMÃO, APLICADAS PELO INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO-ALEMAO DO RIO GRANDE DO SUL - ICBA-RS, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), em atendimento a solicitação nº 1078/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Empresa: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO-ALEMAO DO RIO GRANDE DO SUL - ICBA-RS
CNPJ: 92.886.159/0001-73

Processo nº 724/2023, Inexigibilidade nº 037/2023, com base no Art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

Foi ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LETREIRO NEON, no valor de R\$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), em atendimento à solicitação nº 1035/2023, da Secretaria Municipal de Turismo.

Contratado: REICHERT & MUNCHEN LTDA
CNPJ: 09.444.526/0001-35

Processo nº 725/2023, Dispensa por Limite nº 626/2023, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ADENDO nº 40 AO CONTRATO 084/2018

Data de assinatura: 17/11/2023;

Nº Processo 970/2018

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE FELIZ

CNPJ: 07.755.928/0001-25

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a redação da Cláusula Quarta, Sub-Cláusula Segunda, conforme segue:

Sub-Cláusula Segunda

O MUNICÍPIO repassará para a execução das atividades previstas neste contrato, a cargo da ASSOCIAÇÃO, um montante estimado em até R\$ 1.863.595,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais) para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019; de até R\$ 1.943.070,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e setenta reais) para o período de 1º de abril de 2019 a 30 de junho de 2019; de até R\$ 646.970,00 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais) para o período de 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019; de até R\$ 2.618.200,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.feliz.rs.gov.br/diario#/verificar>

Chave de verificação: **LOLUaUTqppPiFLq**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

